

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Resolução Nº 003, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o Edital de chamamento público para seleção de Projeto(s) de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso de suas atribuições, e as considerações que seguem:

CONSIDERANDO o Decreto de Calamidade Pública de número 006/2020, promulgado pelo Congresso Nacional, após Mensagem do Presidente da República de número 093, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 2020 em virtude do COVID 19 – CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual número 55.128 datado de 19 de março de 2020 e demais alterações e Decretos reguladores, que institui Estado de Calamidade Pública em todo os Estado do Rio Grande do Sul, por conta do COVID 19 – CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Calamidade Pública e/ou medidas restritivas de convívio social devido ao COVID 19 – CORONAVÍRUS nos diversos Municípios consorciados que compõe o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS.

CONSIDERANDO a Resolução número 004/2020 de 19 de março de 2020, desse Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas a partir das recomendações sanitárias de prevenção e precaução adotadas em razão da pandemia da doença do COVID-19 - CORONAVÍRUS.



Pelo presente, revoga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 003, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre o Edital de chamamento público para seleção de Projetos de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020.

Parágrafo único: Ficam revogados, por consequência, a publicação do referido Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos.

- Art. 2º Revogam-se disposições contrárias à presente.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio, 08 de outubro de 2020.

Leonardo Duarte Pascoal

Presidente

Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos